

Especialidade médica	Estabelecimento de saúde
Pediatria Médica	Hospital de São Marcos — Braga Centro Hospitalar de Torres Vedras Maternidade Alfredo da Costa Centro Hospitalar do Oeste Norte Hospital do Litoral Alentejano
Pedopsiquiatria	Hospital de São Marcos — Braga
Pneumologia	Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco
Psiquiatria	Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo Hospital de São Marcos — Braga Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco Centro Hospitalar do Oeste Norte Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
Radiologia	Hospital Visconde Salreu — Estarreja Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco Hospital do Montijo Centro Hospitalar do Oeste Norte
Reumatologia	Centro Hospitalar do Oeste Norte
Saúde Pública	Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega I (Centro de Saúde de Baião) Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega II (Centro de Saúde de Castelo de Paiva) Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII (Centro de Saúde da Amadora) Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.
Urologia	Centro Hospitalar de Torres Vedras Hospital Curry Cabral Hospital do Litoral Alentejano

202554184

Direcção-Geral da Saúde

Declaração de rectificação n.º 2813/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 30 de Outubro de 2009 (p. 44 330), o despacho (extracto) n.º 23 891/2009, rectifica-se que onde se lê «Dr. Pompeu Augusto Teixeira Balsa, assistente graduado da carreira médica de saúde pública» deve ler-se «Dr. Pompeu Augusto Teixeira Balsa, assistente da carreira médica de saúde pública».

3 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Francisco George*.
202562073

Declaração de rectificação n.º 2814/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 30 de Outubro de 2009, a p. 44 329, o despacho (extracto) n.º 23 890/2009, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Olga Maria Barata de Lemos Figueira, Assistente Graduada da Carreira Médica de Saúde Pública» deve ler-se «Dr.ª Olga Maria Barata de Lemos Figueira, assistente da carreira médica de saúde pública».

3 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Francisco George*.
202561944

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 20551/2009

Procedimento concursal para provimento de quatro lugares de Assistentes de Cirurgia Geral, da carreira especial médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, e do Regulamento dos Concursos da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 02/09/2009, sob proposta do Conselho de Administração deste Hospital, encontra-se aberto procedimento concursal para o preenchimento de quatro lugares de Assistentes de Cirurgia Geral da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal médico deste Hospital, constante do orçamento financeiro para o ano de 2009, aprovado por Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, em 28/08/2008.

Não existem reservas de recrutamento junto da Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para as vagas enunciadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Âmbito do procedimento — o procedimento é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, independentemente do serviço a que pertençam.

5 — Local de trabalho — Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira, ou em qualquer outra instituição com a qual este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Regime de trabalho — A duração semanal do trabalho é a constante do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto e demais disposições legais vigentes.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de Especialista de Cirurgia Geral, ou equivalente, nos termos do n.º 1, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento anexo a Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8.1 — Os critérios de avaliação e respectiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião de júri do concurso, a realizar, nos termos, condições e prazos procedimentais para o efeito, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção para a Rua Dr. Luís César Pereira, n.º 1, 2600 — 178 Vila Franca de Xira, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1.

9.3 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente [nome, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, cédula profissional, situação militar (se justificável), residência, telefone e código postal];

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional, ou sua equiparação, a que respeita o concurso;

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

c) Fotocópia da cédula profissional;

d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente assinados.

10 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do 9.4 implica a não admissão a concurso.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

12 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — A lista de candidatos é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital e publicitada na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos hvfxira@hvfxira.min-saude.pt.

15 — A lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr. Francisco José de Macedo Rodrigues — Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Dr. João Carlos Gouveia Monteiro Morais — Assistente Graduado Hospitalar de Cirurgia Geral, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos;

2.º Vogal — Dr. António Manuel Ferreira Soares — Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Hortênsia Ribeiro Cordas — Assistente Graduada de Cirurgia Geral, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos;

2.º Vogal — Dr.ª Maria Teresa Marques Salgueiro Antunes Silva Rosa — Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

O presidente do júri é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Hospital de Reynaldo dos Santos hvfxira@hvfxira.min-saude.pt. e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em dois jornais de expansão nacional.

26 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Bernardino*.

202559125

Aviso (extracto) n.º 20552/2009

Procedimento concursal para provimento de seis lugares de Assistentes de Medicina Interna, da carreira especial médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, e do Regulamento dos Concursos da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 02/09/2009, sob proposta do Conselho de Administração deste Hospital, encontra-se aberto procedimento concursal para o preenchimento de seis lugares de Assistentes de Medicina Interna da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal médico deste Hospital, constante do orçamento finan-

ceiro para o ano de 2009, aprovado por Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, em 28/08/2008.

Não existem reservas de recrutamento junto da Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para as vagas enunciadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Âmbito do procedimento — o procedimento é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, independentemente do serviço a que pertençam.

5 — Local de trabalho — Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira, ou em qualquer outra instituição com a qual este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Regime de trabalho — A duração semanal do trabalho é a constante do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto e demais disposições legais vigentes.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de Especialista de Medicina Interna, ou equivalente, nos termos do n.º 1, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8.1 — Os critérios de avaliação e respectiva ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião de júri do concurso, a realizar, nos termos, condições e prazos procedimentais para o efeito, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

9.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção para a Rua Dr. Luís César Pereira, n.º 1, 2600-178 Vila Franca de Xira, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1.

9.3 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente [nome, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, cédula profissional, situação militar (se justificável), residência, telefone e código postal];

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR, onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional, ou sua equiparação, a que respeita o concurso;

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;